

Resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância em face do Conselho Tutelar do 3º e 5º Distrito de Aracaju/SE, a fim de apurar as recorrentes situações de **inércia** e **ausência de respostas** as solicitações e diligências requeridas por parte do Poder Judiciário;

Art. 2º - A Comissão Disciplinar Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é composta pelos seguintes conselheiros de direitos:

1. Marizete Maldonado Vargas (ACALANTO);
2. Alina di Paula Amazonas Paixão (OAB);
3. Camila Nágila Stankwich Aires (OAB);
4. Ulla Ribeiro Araujo (GACC);
5. Josefa da Assunção Sousa Brito Lisbôa (ABTJUS).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Disciplinar Especial terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, atendendo ao disposto no Capítulo VI arts.57 a 59 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Josefa da Assunção Sousa Brito Lisbôa
Josefa da Assunção Sousa Brito Lisbôa
Presidente do CMDCA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 10/2022
De 01 de Julho de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25º, alínea “p” do Estatuto da Empresa, considerando a necessidade de reestruturar a Tabela de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas, visando adequá-la a atual demanda de serviços da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01 e 02, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020, 03/2022, na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções: portanto serão criados 01 (um) cargo CCE-04 R\$ 6.913,43, 01 (um) cargo CCE-02 R\$ 4.424,58, 02 (dois) cargos CCS-08 R\$ 6.517,86, 02 (dois) cargos CCS-07 R\$ 5.176,72, 09 (nove) cargos CCS-06 R\$ 18.636,12, 11 (onze) cargos CCS-05 R\$ 18.222,05, 29 (vinte e nove) cargos CCS-04 R\$ 38.431,96 e 05 (cinco) cargos CCS-03 R\$ 6.363,00, totalizando a importância de R\$ 104.685,72 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Serão criadas as funções gratificadas, no uso de suas atribuições que lhe confere as Resoluções citadas no Art. 2º. Desta resolução: 05 (cinco) FGE-4

R\$6.184,45, 01 (um) FGE-5 R\$ 989,52, 06 (seis) FG-1 R\$ 4.552,20 e 02 (dois) FG-2 R\$1.087,20 totalizando o valor de R\$ 11.823,85 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Resolução se dá devido a criação da Gerência de Praças Esportivas e Terminais, pertencente a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento e adequação da Diretoria Operacional e Diretoria de Orlas e Parques.

Art. 5º – Reajustar em 5% os valores das gratificações especiais de trabalho, de acordo com Lei Complementar nº 177 de 12 de maio de 2022.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 01 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

Presidente

CLOVES TRINDADE SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

VINICIUS ALMEIDA MELO

Diretor Operacional

UBIRACI RABELO DE LIMA

Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO

Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA

Diretor Interno de Orlas e Parques

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-100
Aracaju, Sergipe – Brasil | www.aracaju.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 01 - RESOLUÇÃO GP Nº 09 /2022

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	15.783,35	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	8.641,84	5
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	6.913,43	2
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	5.530,77	8
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.424,58	14
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.539,69	10
ASSESSOR I	CCS-08	3.258,93	32
ASSESSOR II	CCS-07	2.588,36	50
ASSESSOR III	CCS-06	2.070,68	56
ASSESSOR IV	CCS-05	1.656,56	58
ASSESSOR V	CCS-04	1.325,24	157
ASSISTENTE I	CCS-03	1.272,60	28
NOMENCLATURA	FUNÇÕES GRATIFICADAS		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV – GERENTE DE ÁREA	FGE-1	4.129,61	6
ASSESSOR III – COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	1.932,64	5
ASSESSOR IV – CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.546,12	7
ASSESSOR V – SUPERVISOR	FGE-4	1.236,89	18
ASSISTENTE I	FGE-5	989,52	16
ASSISTENTE II	FG-1	758,70	22
ASSISTENTE III	FG-2	543,60	17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 02 - RESOLUÇÃO GP Nº 09 /2022

GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAS DE TRABALHO
(Art. 1º da Resolução GP Nº 19/2018)

CONDIÇÕES ESPECIAS DE TRABALHO	GRATIFICAÇÃO FIXA R\$
PODAÇÃO DE ARVORES	343,61
REGIME DE PLANTÃO	298,80
COMÉRCIO AMBULANTE	259,62
OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS	239,03
IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	194,71
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EM REGIME DE ESCALA	194,71
COVEIROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	179,27
HORÁRIO DIFERENCIADO	155,77
LOTADOS NO ATERRO SANITÁRIO	149,40

**AVISO**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2022
PROCESSO Nº 46.991/2022**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Aquisição de 05 (cinco) lixeiras subterrâneas com instalação, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

VALOR MÁXIMO: R\$ 475.026,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil, vinte e seis reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00(mil) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A

partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
DL-029/2022

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:

AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.0
Subelemento da Despesa: 3.3.9.0.3.9.12
Fonte de Recurso: 15000000

DE PRAZO:

Ficam acrescidos mais 30 (trinta) dias, ao Contrato original, contado a partir de 15/06/2022 com término previsto para 15/07/2022.

DO VALOR:

O valor para Aluguel de Grupo Motor Gerador 550 KVA, que será utilizado na reforma, ampliação e adequação do Hospital Nestor Piva, está sendo aditado em R\$12.000,00(doze mil reais)

DATA
06/06/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos